



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSORCIO RIO GUANDU

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01

Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 11/2024, de 27 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO RIO GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio Rio Guandu nº 002/2024, de 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


01.00	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.01	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.001.18.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
01.001.18.122.1.2001-3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

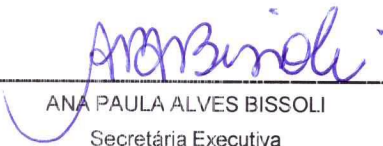
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:


01.00	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.01	- CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU	
01.001.18.122.1.2001-3.1.90.92.00.00.00.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$70.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 27 de Março de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva


ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Contador